



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08401632820198205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABIO DO NASCIMENTO LIMA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não possui interesse na marcação de audiência de conciliação, razão pela qual requer o prosseguimento do feito com a marcação da perícia médica.

Informa, ainda, que já adotou as medidas necessárias ao pagamento dos honorários periciais e será comprovado o recolhimento tão logo a guia paga esteja disponível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 9 de fevereiro de 2021.

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN**